

EDITAL 001/2026 – PROGRAMA DE MONITORIA DE LABORATÓRIOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

A Reitoria do Centro Universitário Univinte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para seleção de monitores, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução do Programa de Monitoria de Laboratórios.

1. OBJETIVO

O Programa de Monitoria visa fomentar a cooperação acadêmica entre docentes e estudantes, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes por meio da participação ativa em atividades de ensino e aprendizagem.

2. DAS VAGAS

A distribuição detalhada das vagas ofertadas está disponível no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-Graduação do Centro Universitário Univinte;
- II. Possuir conhecimentos comprovados na área para a qual pretende atuar como monitor;
- III. Não ter histórico de penalidades disciplinares;
- IV. Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria;
- V. Estar em situação regular quanto às obrigações financeiras com a Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 26/02/2026 a 03/03/2026, por meio de um formulário específico, disponibilizado no site da Instituição (<https://univinte.edu.br/portal/programa-monitoria/>).

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma vaga de monitoria de laboratórios.



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelo supervisor de monitoria, considerando:

- I. Entrevista individual para avaliação do domínio técnico na área de atuação e da disponibilidade de horário compatível com as demandas da monitoria.
- II. Análise do histórico acadêmico, considerando o desempenho global e nas disciplinas correlatas à área pretendida.

5.2 A lista final dos candidatos classificados será divulgada no dia 10/03/2026 no site da Instituição (<https://univinte.edu.br/portal/programa-monitoria/>).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Os monitores de laboratório terão as seguintes atribuições específicas:

- I. Auxiliar na organização e preparação de materiais didáticos, experimentais e demais recursos necessários para as aulas práticas nos laboratórios de ensino, assegurando que essas atividades estejam alinhadas ao seu nível de conhecimento e experiência;
- II. Oferecer suporte pedagógico aos estudantes, esclarecendo dúvidas e contribuindo ativamente para a melhoria do processo de aprendizagem;
- III. Identificar e relatar ao supervisor eventuais problemas técnicos, necessidade de reposição de materiais e outras ocorrências no laboratório;
- IV. Colaborar na manutenção do laboratório, garantindo o bom estado dos materiais e equipamentos.

7. DA CARGA HORÁRIA E INCENTIVO EDUCACIONAL

7.1 Os monitores selecionados terão direito a um benefício financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, durante o período de vigência da monitoria.

7.2 Parte da carga horária semanal deverá incluir, obrigatoriamente, atividades a serem desenvolvidas no período vespertino conforme necessidades institucionais.



7.3 A interrupção da monitoria, por qualquer motivo, implicará no cancelamento do incentivo educacional.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Os monitores que cumprirem integralmente as atividades propostas receberão declaração de monitoria, contendo o período de atuação e a carga horária total cumprida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O monitor selecionado deverá manter suas mensalidades em dia. O atraso no pagamento implicará na perda do incentivo educacional referente ao mês em questão.

9.2 A monitoria não estabelece vínculo empregatício com a Instituição.

9.2 Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso na Secretaria Acadêmica dentro do prazo estipulado na divulgação do resultado. A assinatura do termo é condição obrigatória para a efetivação da monitoria e concessão do incentivo educacional. O não comparecimento para a assinatura no período determinado implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

9.3 O cronograma completo com as datas e etapas do processo seletivo está disponível no Anexo II deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão analisados pela coordenação de curso e pela Reitoria da Univinte.

Publique-se, Cumpra-se.

Capivari de Baixo/SC, 23 de fevereiro de 2026.

Cleusa Claudino Machado
Reitora do Centro Universitário Univinte



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA EM LABORATÓRIOS

CURSO	VAGAS
Biomedicina	01
Educação Física	01
Enfermagem	01
Engenharias	01
Farmácia	01
Medicina Veterinária	01



ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026.1

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	25/02/2026
Período de inscrição	26/02/2026 a 03/03/2026
Divulgação de resultados	10/03/2026
Preenchimento e assinatura dos termos de compromisso pelos(as) monitores(as)	11/03/2026 e 12/03/2026
Início das atividades de monitoria	16/03/2026
Entrega do plano de atividades ao supervisor de monitoria	20/03/2026
Entrega do relatório de atividades ao supervisor de monitoria	15/07/2026
Encerramento da monitoria	15/07/2026

